



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO**

Requerimento Nº 24.937 /2025.

**AUTOR: DEP. GILBERTINHO**

**REQUER, NA FORMA DO ART. 117, INCISO XVIII  
DA RESOLUÇÃO Nº. 1.578/2012 (REGIMENTO  
INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe apelo ao Excelentíssimo **Governador do Estado, João Azevedo**, ao Secretário da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, **Deusdete Queiroga Filho**, solicitando a disponibilização de carros-pipas destinados ao abastecimento da zona rural dos municípios paraibanos atingidos pela seca, considerando a gravidade da estiagem que vem comprometendo o acesso da população à água potável, situação que demanda providências urgentes por parte do Poder Público para minimizar os efeitos da falta de chuvas e assegurar condições dignas de sobrevivência às famílias residentes nessas localidades.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

**Gilbertinho**  
**Deputada Estadual**



## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica diante da grave situação enfrentada por diversas comunidades rurais dos municípios paraibanos, que vêm sendo assoladas pelos efeitos prolongados da estiagem, comprometendo de maneira significativa o acesso à água potável, recurso essencial e indispensável à vida humana, à produção agrícola e à manutenção das atividades que garantem a subsistência de inúmeras famílias do campo. É de conhecimento público que a escassez de chuvas tem provocado sérios transtornos à população, deixando-a em situação de extrema vulnerabilidade social, uma vez que a ausência de água inviabiliza tanto o consumo doméstico quanto o desenvolvimento de práticas produtivas básicas, agravando o quadro de insegurança alimentar e hídrica nessas localidades.

Nesse sentido, faz-se imperioso que o Poder Público Estadual adote medidas emergenciais e eficazes, a fim de mitigar os efeitos da seca e assegurar condições mínimas de dignidade àqueles que residem na zona rural. A disponibilização de carros-pipas mostra-se como providência imediata e imprescindível, na medida em que possibilita o abastecimento regular e contínuo da população, garantindo que o direito fundamental de acesso à água não seja negligenciado. Ressalte-se que a água, além de ser um bem natural de valor inestimável, constitui-se em elemento indispensável para a preservação da saúde, da qualidade de vida e da própria sobrevivência das comunidades.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem o presente Requerimento, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2025.

**GILBERTINHO**  
Deputado Estadual - UNIÃO